

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 45/2021**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero em primeiro lugar, manifestar-lhe meus cumprimentos e expor-lhes as razões do envio de mais este projeto de lei.

O projeto de lei 45/2021 tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2021 na área de assistência social.

Verificou-se que houve recursos remanescentes de diversas fontes que com o encerramento do exercício passado passaram a constituir ou a integrar o superávit financeiro do exercício de 2020.

Diante da disponibilidade de recursos financeiros e a necessidade de melhorar algumas atividades vinculadas a assistência social elaborou-se o presente projeto de lei que tem por objetivo adequar o orçamento as necessidades constantes.

Encontram-se entre os objetos a serem comtemplados com os Créditos Adicionais Especiais, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, vencimentos, entre outros.

Pede-se ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 04 de março de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Deoclécio Vinston Lerm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 45, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0505 – Proteção Social

1.524 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 1028 – Piso Básico Fixo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 417,96 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recurso: 1035 – Piso Básico Variável

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinc.

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0505 – Proteção Social

2.523 – Atenção Integral a Família

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. R$ 2.296,84 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 1010 – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Vinculados

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0505 – Proteção Social

2.537 - Ações de Assistência Social Para Enfrentamento ao Covid-19

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 20.337,65 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 1077 – Incremento Temporário PSB – Ações de Combate ao COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 1.774,06 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

Fonte de Recurso: 1078 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Saúde e Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 1.153,17 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

Fonte de Recurso: 1079 – Repasse Emergencial SUAS – COVID-19

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 15.964,37 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 1080 – Auxílio aos Idosos – COVID-19

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 91.944,05 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2020, nos seguintes valores e Fontes de Recurso:

1. R$ 2.296,84 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), na Fonte de Recurso: 1010 – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família;
2. R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recurso: 1028 – Piso Básico Fixo;
3. R$ 417,96 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), na Fonte de Recurso: 1035 – Piso Básico Variável;
4. R$ 59.337,65 (cinquenta e noventa nove, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) na Fonte de Recurso: 1077 – Incremento Temporário PSB – Ações de Combate ao COVID-19;
5. R$ 2.774,06 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), na Fonte de Recurso: 1078 - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - Saúde e Assistência Social
6. R$ 1.153,17 (um mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), na Fonte de Recurso: 1079 – Repasse Emergencial SUAS – COVID-19; e
7. R$ 15.964,37 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), na Fonte de Recurso: 1080 – Auxílio aos Idosos – COVID-19

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 04 de março de 2021.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal